

DO CARGO	
Nome do cargo	Coordenação-Geral de Operações Aquaviárias
Nível do cargo	CCE 1.13
Órgão de atuação	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Requisitos Legais	Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020, revogado pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar as ações e programas de gestão, operação e manutenção da infraestrutura aquaviária das eclusas, barragens, portos e hidrovias; - Coordenar a execução administrativa, orçamentária, financeira e física dos contratos, convênios e instrumentos congêneres de obras e serviços aquaviários no âmbito das áreas sob sua coordenação e dos órgãos descentralizados, e, quando necessário, gerenciar a revisão de projetos de engenharia em fase de execução de obras; - Encaminhar à Diretoria propostas de atos normativos, bem como de alteração dos atos existentes; - Aprovar planos de trabalho dos termos de execução descentralizada e instrumentos congêneres; - Aprovar as análises técnicas das atividades relacionadas à elaboração dos programas de gestão, operação e manutenção da infraestrutura aquaviária sob sua coordenação; - Subsidiar a Diretoria com os dados relativos às propostas orçamentárias das Coordenações subordinadas, promovendo o acompanhamento orçamentário e a realização de eventuais ajustes no tocante a estas Coordenações; - fomentar parceria com outros órgãos a fim de manter intercâmbio técnico e de dados estatísticos; <ul style="list-style-type: none"> - aprovar termos de referência, orçamento e atos preparatórios com vistas à confecção de editais para a contratação direta ou eventual delegação da execução; - Aprovar os pareceres técnicos referentes às alterações contratuais, de convênios e de instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras; <ul style="list-style-type: none"> - orientar os órgãos descentralizados no tocante à execução dos serviços de operação aquaviária que lhes forem delegados; - Coordenar os órgãos descentralizados no tocante à gestão do patrimônio e do acervo técnico aquaviário; e - Subsidiar a Diretoria no encaminhamento de solicitações de delegação de competência dos órgãos descentralizados.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias - 3 Coordenações

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em nível superior em disciplinas afetas às atividades do setor como por exemplo: Gestão, Administração, Engenharia, Logística, Geologia, Geografia, Meio Ambiente, Recursos Hídricos ou, qualquer área de formação desde que possua especialiação correlata com carga horária mínima de 360 horas; - Experiência mínima de 4 anos em postos de Direção e Assessoramento no DNIT, ou, na área de atuação do cargo/formação.
Competências	<p>Gerenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comunicação: transmitir informações de forma clara e compatível; - Trabalho em equipe: interagir de forma eficaz com colegas de equipe; - Liderança: inspirar e guiar a equipe; - Resolução de conflitos: identificar, lidar e resolver problemas e disputas; - Empatia: ter sensibilidade e compreensão para com os outros; - Inteligência emocional: saber lidar com as próprias emoções e com as dos outros; - Flexibilidade: Adaptar-se a novas situações; - Escuta ativa: prestar atenção a que os outros dizem; - Apresentação em público: saber se apresentar perante um grupo; - Ética de trabalho: além dos seguir os princípios e valores éticos de âmbito geral, atentar para o Código de Ética do DNIT (etica@dnit.gov.br). <p>Competências Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientação das equipes de trabalho; - Gerenciamento do desempenho das obras e empreendimentos; - Negociação com fornecedores; - Controle de entrada e saída de materiais, insumos, processos, recursos financeiros; - Acompanhamento dos cronogramas de obras e empreendimentos; - Conhecimento e aplicação de tecnologias no gerenciamento e acompanhamento dos projetos, atividades e empreendimentos; - Acompanhamento das medições e fiscalizações das obras e empreendimentos.
Outros Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> - Controle de custos e prazos; - Ser criativo; - Saber delegar atividades; - Organização e otimização do tempo.